

DECRETO Nº 18522/2022

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Jair Maier.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) ao servidor **JAIR MAIER**, matrícula funcional 9570-1, portador da Cédula de Identidade n.º 6.159.486-8/PR e do CPF/MF n.º 894.131.999-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, no período de 11 a 18 de junho de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de junho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças